MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Alterada parcialmente pela Portaria PRCE n° 249, de 3 de abril de 2019

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PRCE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	10 a 24/04/2019	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE
~~Geraldo Assunção Tavares~~	~~23~~	~~3º Ofício PR/CE~~	~~Férias~~	~~8 a 22/04/2019~~	~~Lino Edmar de Menezes~~	~~225~~	~~2º Ofício PR/CE~~
Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício PR/CE	Férias	1º a 10/04/2019	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE	Exclusivida de Eleitoral	10 a 24/04/2019	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Férias	8 a 16/04/2019	Régis Richael Primo da Silva	942	1º Ofício PR/CE

Ministério Público Federal

Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Férias	1º a 9/04/2019	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	20º Ofício PR/CE	Folgas de plantão + Licença-Prêmio	1º a 15/04/2019	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	19º Ofício PR/CE
Geraldo Assunção Taváres	23	3º Ofício PR/CE	Férias	5 a 19/04/2019	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE

(Redação dada pela Portaria PRCE n° 249, de 3 de abril de 2019)

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2019. Caderno administrativo, p. 86.

Ministério Público Federal